



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 181/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

CONCEDE:

Art. 1º - O Senhor Pedro de Souza, Auxiliar de Serviços Gerais I, pertencente ao Quadro Próprio da Prefeitura Municipal de Itambaracá, lotado no Departamento de Limpeza Pública, admitido em 03 de Fevereiro de 1992, Licença por 03 (três) meses de acordo com o disposto no Artigo n.º 139 da Lei Municipal n.º 687 de 24 de março de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a partir de 01 de junho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO
DO PARANÁ, EM 31 DE MAIO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 02/06/2021 – Edição 2276